Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Domingo, 3 de julho de 2011 - nº 1294 - Ano XV www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 2 páginas

D E C R E T O Nº 6.486
de 03 de julho de 2011

DECLARA luto oficial por 03 (três) dias, pelo falecimento da Primeira Dama e Secretária Adjunta de Assistência e Desenvolvimento Social, Rita de Cássia Gomes Denig.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73 inciso IX da Lei Orgânica do Município, e **considerando** tratar-se de cidadã que ocupava cargo público relevante, dentre os quais o de Secretária Adjunta de Assistência e Desenvolvimento Social da Prefeitura da Estância de Atibaia,

D E C R E T A

Art. 1º É declarado luto oficial por 03 (três) dias, nas repartições públicas municipais, em sinal de pesar pelo falecimento da Primeira Dama e Secretária Adjunta de Assistência e Desenvolvimento Social, Rita de Cássia Gomes Denig.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 03 de julho de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

-Proc. nº 24.904/06

D E C R E T O Nº 6.487
de 03 de julho de 2011

Dispõe sobre ato de substituição temporária do Prefeito Municipal, nos termos do parágrafo único do Art. 69 da Lei Orgânica do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º - Considerando a ausência do Prefeito, para tratar de assuntos particulares, assumirá o Vice-Prefeito, em substituição, no período de 04 à 10 de julho de 2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 03 de julho de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Mário de Camargo Sobrinho -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

-José Carlos Croth-
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

- Roberto Rolli –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna-
SECRETÁRIO DE GOVERNO